



BOLETIM

DE

PESSOAL

N. 128 – Outubro de 2009

Reitor:
Prof. Helvécio Luiz Reis

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP:
Maria Anália Catizane Ramos

Diretor da Divisão de Administração de Pessoal:
Antônio Henrique Polastri Rodrigues

Chefe do Setor de Registro:
Alcimênio Tadeu zanetti Reis

Redação/digitação/formatação:
Jaqueline Menezes Farias Tarôco

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 1.214, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 2312002475/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MOACYR COMAR JÚNIOR, RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA e EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002475/2009-00, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.215, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 2312002476/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ELIANA MARIA MAURÍCIO DA ROCHA, JOÃO MÁXIMO DE SIQUEIRA** e a técnico administrativa **LORENY ANDALÉCIO DA COSTA** para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002476/2009-47, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.216, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 2312002182/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HÉRICA DE LIMA SANTOS, GILBERTO FONTES** e a técnico administrativa **ELIDA XAVIER DA SILVA** para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002182/2009-10, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.217, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 961/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 1º de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciência da Computação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 02.10.2009 a 01.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.218, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 961/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 1º de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HILTON DE OLIVEIRA MOTA** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciência da Computação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 02.10.2009 a 01.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.219, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 249/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 1º de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LEONARDO JOSÉ SILVESTRE**, para o cargo de Coordenador do Curso de Ciência da Computação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 02.10.2009 a 01.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.220 , DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 249/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 1º de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ELISA TULER DE ALBERGARIA** para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Ciência da Computação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 02.10.2009 a 01.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.221, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 249/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 1º de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA, HILTON DE OLIVEIRA MOTA e CRISTIANE NERI NOBRE** para membros do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 02.10.2009 a 01.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.222, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 251/2009/UFSJ/PROEN-ADJ, de 1º de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **LUIZ CARLOS DE PAULA OLIVEIRA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Ciência da Computação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 02.10.2009 a 01.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.226, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 255/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 05.10.2009 a 04.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.227, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 255/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FREDERICO OZANAN NEVES** para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 05.10.2009 a 04.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.228, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 255/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANDRÉA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO, ARNALDO CÉSAR PEREIRA e FLÁVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 05.10.2009 a 04.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.229, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 255/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **VÍTOR DE ARAÚJO RODRIGUES**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 05.10.2009 a 04.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.231, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 230/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA/DFIME, de 1º de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **ROGÉRIO GERALDO DE PAIVA**, para a função de Secretário da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 1.203, de 29 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.232, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 232/2009/UFSJ/PROGP, de 1º de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **Modificar** o “Relatório de Lotação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da UFSJ”, anexo à Portaria Reitoria nº 579, de 19 de maio de 2009, com relação ao servidor arrolado abaixo:

- **JOSÉ ARIMATEA DE ALELUIA JÚNIOR** – Técnico em Segurança do Trabalho
DE: Divisão de Prefeitura de Campus – Campus Centro Oeste Dona Lindu
PARA: Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Campus Centro Oeste Dona Lindu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.234, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO SN UFSJ/PROEN/DIAPA/DEMEC, de 1º de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **MÔNICA MAIA LELLIS**, para a função de Secretária da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 1.204, de 29 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.237, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº. 309/2009/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 5 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **HEITOR ANTÔNIO GONÇALVES e MURILO HADDAD** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato abaixo relacionado, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 310/2009	Cooperativa de Transporte Alternativa de São João del Rei COOPERTAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.238, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RENATO ELIAS FONTES (UFLA)**, **GEOVÁ JOSÉ MADEIRA (UFMG)** e **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 182/2009, na área de Contabilidade Geral: Auditoria Contábil; Perícia Contábil; Atuária e Contabilometria, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GEOVÁ JOSÉ MADEIRA (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CAROLINE MIRIÃ FONTES MARTINS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.239, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 256/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FERNANDO DE OLIVEIRA DE SOUZA** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2009 a 05.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.240, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 256/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **VILSON SOUZA PEREIRA** para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2009 a 05.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.241, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 256/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2009 a 05.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.242, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 256/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RICARDO LUIZ DA SILVA ADRIANO** para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2009 a 05.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.243, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 256/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCELO DA SILVA BATISTA** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Engenharia Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2009 a 05.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.244, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 256/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GUSTAVO MATHEUS DE ALMEIDA** para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2009

a 05.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.245, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 256/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HERALDO NUNES PITANGA** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2009 a 05.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.246, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 256/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HISASHI INOUE** para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2009 a 05.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.247, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 258/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **JULIANO LEMOS BICAS** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.248, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 258/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **JOSÉ CARLOS DE MAGALHÃES** para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.249, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 257/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO FRANCISCO NETO, DANIELA DE CARVALHO LOPES e EDSON WANDER DIAS**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2009 a 05.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.250, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 257/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCELO FRANCO PORTO, TELLES TIMÓTEO DA SILVA e MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2009 a 05.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.251, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 257/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DANE TADEU CESTAROLLI, HUMBERTO CÉSAR FERNANDES LEMOS e SÉRGIO DE OLIVEIRA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2009 a 05.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.252, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 257/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARIANA GARABINI CORNELISSEN HOYOS, RENATA MARIA ABRANTES BARACHO PORTO e SÍLVIO LUIZ THOMAZ DE SOUZA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2009 a 05.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.253, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus

incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 257/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ ELOY OTTONI, ALEXANDRE CELESTINO LEITE ALMEIDA e RONE ILÍDIO DA SILVA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 06.10.2009 a 05.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.254, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000834/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ROBERTO GOMES CHAVES (UFSJ), FLÁVIO DINIZ CAPANEMA (FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS) e MARIA REGINA DE ALMEIDA VIANA (UFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo - CPD 091/2009 - Classe Assistente, na área de Medicina, Subárea: Pediatria, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **FLÁVIO DINIZ CAPANEMA (FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **JANETE RICAS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.255, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000956/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ROBERTO GOMES CHAVES (UFSJ), FLÁVIO DINIZ CAPANEMA (FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS) e MARIA REGINA DE ALMEIDA VIANA (UFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo - CPD 093/2009 - Classe Assistente, na área de Pediatria, Subárea: Neonatologia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **FLÁVIO DINIZ CAPANEMA (FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **JANETE RICAS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.257, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 565/2009/UFSJ/PROPE, de 5 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear, pro tempore**, o professor **HERON CARLOS DE GODOY CALDAS** para o cargo de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Física, Química e Neurociência, FG-1, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promova a eleição para Coordenador do referido Curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.260, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- a Resolução nº 024, de 24 de abril de 2006, do CONSU, modificada pela Resolução nº 033, de 5 de outubro de 2009, do CONSU;
- o MEMO Nº 076/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA/DPSIC, de 09.09.2009;
- a Mensagem nº 013/2009/UFSJ/Reitoria, de 14 de setembro de 2009;
- a Mensagem nº 015/2009/UFSJ/Reitoria, de 5 de outubro de 2009;
- a correspondência do professor Ivis Bento de Lima,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LEILA DE GENOVA GAYA, GILCÉLIO AMARAL DA SILVEIRA e ANTÔNIO PAULO ANGÉLICO** e a senhora **CLÁUDIA BOSCOLO**, representante da Associação São Francisco de Assis de Proteção aos Animais para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPEA-UFSJ), para o período de 07.10.2009 a 06.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.261, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122002658/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **IVAN DE ANDRADE VELASCO**, lotado no Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para realizar visita técnica à Universidade de Sevilha, em Sevilha, na Espanha, no período de 20.10.2009 a 30.10.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.262, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122002676/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **RICARDO LUIZ DA SILVA ADRIANO**, lotado no Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no ITS-T 2009 the 9th International Conference on ITS Telecommunications, no Institut National de Recherche sur les Transports et leur Sécurité, em Lille, na França, no período de 18.10.2009 a 24.10.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.263, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001568/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GILBERTO FONTES, EMERSON**

ZUMPICHIATTI ARRUDA e HÉRICA DE LIMA SANTOS para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001568/2009-19, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/Reitoria nº 1.115, de 01.09.2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.264, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002067/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ELIANA MARIA MAURÍCIO DA ROCHA** e a técnico administrativa **LUCIANA GONÇALVES FERREIRA** para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002067/2009-47, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/Reitoria nº 1.157, de 14.09.2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.265, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14

de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002475/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA** e a técnica administrativa **ELIDA XAVIER DA SILVA** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002475/2009-00, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/Reitoria nº 1.214, de 02.10.2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.267, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 096/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA/DCEFS, de 5 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ADALBERTO DOS SANTOS SOUZA, MARCELO PEREIRA DE ANDRADE, RENATO SAMPAIO SADDI e RICARDO DUCATTI COLPAS** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Realização do Encontro Nacional de Educação Física Escolar - ENEFES, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 08.10.2009 a 31.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.270, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003,

combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 046/2009/UFSJ/PROEX, de 6 de outubro de 2009;
- a urgência da disponibilização da tecnologia social de gestão financeira e contábil de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis - o Software Catafácil - para três cooperativas-piloto de Catadores no país; e

- que a próxima reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão está prevista para 21 de outubro de 2009,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** o Convênio de Cooperação entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis, de forma a garantir que o projeto de extensão seja implementado em tempo hábil e com a devida cobertura institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.271, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001258/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ALINE CRISTINA DA CRUZ** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 172/2009, realizado nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2009, e homologado em 30 de setembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Aposentadoria do professor Heli Zito de Souza, conforme Portaria/Reitoria nº 362, de 26.03.2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.03.2009, código de vaga 0343027.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, na área de Métodos Quantitativos em Economia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.272, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122002700/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **LUIS FERNANDO SOARES**, lotado no Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no XIII Congresso Internacional de Educação a Distância CREAD – UDEC/MERCOSUR/SUL 2009 na Universidade de Concepción, em Concepción, no Chile, no período de 30.11.2009 a 04.12.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.273, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 262/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 9 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GLAUCO MANUEL DOS SANTOS e SIMONE DE FARIA NARCISO SHIKI**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 13.10.2009 a 12.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.275, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 095/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA/DCEFS, de 5 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RENATO SAMPAIO SADDI** para Coordenador do Programa de Capacitação de Professores (PAR) para o curso de Educação Física, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 13.10.2009 a 12.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.276, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 585/2009/UFSJ/PROPE, de 7 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **WILSON LUIZ ROTATORI CORRÊA** para compor a Câmara de Iniciação Científica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, na área de Ciências Sociais Aplicadas, para o período de 13.10.2009 a 12.05.2010, em substituição a professora Eneida Maria Goddi Campos.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor, como membro da Câmara de Iniciação Científica, no período de 06.10.2009 a 12.10.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.278, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de

junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 263/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 14 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Filosofia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 14.10.2009 a 13.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.279, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC n° 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/n°, de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o art. 3º da Resolução n° 006, de 8 de setembro de 2008, do Conselho Diretor;

- e considerando o MEMO N° 031/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 14 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOÃO LOPES FILHO** para membro *ad hoc* da Comissão de Avaliação de Auxílio Financeiro da Universidade Federal de São João del-Rei (COAUF-UFSJ), para o período de 14.10.2009 a 13.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.281, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC n° 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria n° 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO N° 0255 e 0256/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 13 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** os acadêmicos abaixo relacionados, no quadro discente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, desvinculados através da Portaria/Reitoria nº 628, de 26 de maio de 2009:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2301039-9	Anderson Ávila Diniz	0140
2008537-1	Luíz Geraldo Azevedo Ribeiro do Valle	0085

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.282, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº. 317/2009/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato abaixo relacionado, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 316/2009	Máxima Combustíveis Ltda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.283, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14

de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002207/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HUMBERTO MENDES MAZZINI (UFSJ)**, **LÁZARO VALENTIM DONADON (UFMG)** e **YUKIO SHIGAKI (CEFET-MG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 163/2009, na área de Projetos em Engenharia Mecânica, do Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **LÁZARO VALENTIM DONADON (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO GAMA CERQUEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.284, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001154/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DANIELE RIBEIRO DE ARAÚJO (UFABC)**, **EDMILSON RICARDO GONÇALVES (PUC-Campinas)** e **PAULO AFONSO GRANJEIRO (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 073/2009, na área de Biotecnologia, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **EDMILSON RICARDO GONÇALVES (PUC-Campinas)**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **SAULO LUIS DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.285, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001083/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GUSTAVO PEREIRA BENEVIDES (UFOP), GLEYDES GAMBOGI PARREIRA (UFMG) e HÉLIO BATISTA DOS SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 150/2009, na área de Anatomia Humana, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GLEYDES GAMBOGI PARREIRA (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.286, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000844/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **MARIA LÍGIA MOHALLEN CARNEIRO (UFMG), ANNA MARIA DE OLIVEIRA SALIMENA (UFJF) e JULIANA DIAS REIS PESSALACIA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de

Professor Efetivo – CPD 058/2009, na área de Enfermagem em Urgência/Emergência, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANNA MARIA DE OLIVEIRA SALIMENA (UFJF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.287, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002071/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALAMANDA KFOURY PEREIRA (UFMG)**, **CLÉCIO ÊNIO LUCENA MURTA (Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais)** e **JULIANA BARROSO ZIMMERMANN (UFJF)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 095/2009, na área de Medicina – subárea: Ginecologia e Obstetrícia, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **CLÉCIO ÊNIO LUCENA MURTA (Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOÃO MARCOS ARANTES SOARES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.288, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002537/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **CRISTINA ARREGUY SENA (UFJF), ROSAMARY APARECIDA GARCIA STUCHI (UFVJM) e JULIANA DIAS REIS PESSALACIA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 057/2009, na área de Administração em Enfermagem, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ROSAMARY APARECIDA GARCIA STUCHI (UFVJM)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **RICARDO BEZERRA CAVALCANTE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.289, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando a Ordem de Serviço Nº 313/2009, de 19 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **MOEMA GUIMARÃES SANTOS, CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA, DENISE FONSECA, FÁBIO CHAVES, JOSÉ ALBINO DOS SANTOS e PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Procedimentos Administrativos, da Universidade Federal de São João del-Rei (CAPRA -UFSJ), para o período de 19.10.2009 a 18.10.2011.

Art. 2º A presente comissão será assessorada por um membro da Procuradoria Jurídica da UFSJ, indicado pelo Procurador Chefe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.290, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 090/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA/DCECO, de 15 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA**, membro docente, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 19.10.2009 a 18.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.291, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando do que consta no Processo nº 23122002211/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a professora **CÁSSIA RITA LOURO PALHA**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 24.09.2009 a 23.10.2009, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.294, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 2312001723/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCO TÚLIO RAPOSO e GUILHERME JORGE DE REZENDE** e o técnico administrativo **JOSÉ IRINEU DE RESENDE** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001723/2009-92, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º **Nomear** o técnico administrativo **JOSÉ RICARDO BRAGA**, para a função de Secretário da Comissão de Sindicância nomeada no art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.295, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002192/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ HISSA FERREIRA (CEFET-MG), LENIN MARTINS FERREIRA MORAIS (UFMG) e GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 186/2009, Classe Assistente, na área de Engenharia Elétrica – Eletrônica Analógica e Digital, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado a partir do dia 22 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **LENIN MARTINS FERREIRA MORAIS (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LUCIANO CUNHA DE ARAÚJO PIMENTA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.296, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002191/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **SELEME ISAAC SELEME JÚNIOR (UFMG)**, **SIDELMO MAGALHÃES SILVA (CEFET/MG)** e **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 187/2009, na área de Engenharia Elétrica – Eletrônica de Potência, Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **SIDELMO MAGALHÃES SILVA (CEFET/MG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LUCIANO CUNHA DE ARAÚJO PIMENTA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.297, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000163/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO OTÁVIO FERNANDES (UFMG)**, **ANDRÉ LUIZ LINS AQUINO (UFOP)** e **SÉRGIO DE OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 017/2009, na área

de Computação Aplicada à Engenharia, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANDRÉ LUIZ LINS AQUINO (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **DANIELA DE CARVALHO LOPES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.298, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 266/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 19 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DENNY JOSÉ ALMEIDA COSTA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Letras, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 19.10.2009 a 18.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.300, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **BRUNO NASCIMENTO CAMPOS**, para o cargo de Chefe do Setor de Processamento e Certificação, FG-4, da Divisão de

Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Convalidar os atos do referido servidor, como Chefe do Setor de Processamento e Certificação, no período de 13.10.2009 a 19.10.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.301, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 968/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 7 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA** para o cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciência da Computação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 20.10.2009 a 19.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.303, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122002764/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **GUSTAVO BRUNETTO**, lotado no Departamento de Engenharia de Biossistemas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para realizar visita técnica à Estação Experimental INIA Las Brujas e participar e apresentar trabalho no XII Congresso Latinoamericano de Viticultura e Enologia, em Montevideú, no Uruguai,

no período de 09.11.2009 a 13.11.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.304, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o art. 5º da Resolução nº 058, de 27 de novembro de 2006, do Conselho Universitário;
- o MEMO Nº 073/2009/UFSJ/ASSIN, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **DENER LUIZ DA SILVA** como Coordenador do Convênio celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e o Departamento de Psicologia da Universidade de Florença, da Itália, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.305, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o art. 5º da Resolução nº 058, de 27 de novembro de 2006, do Conselho Universitário;
- o MEMO Nº 074/2009/UFSJ/ASSIN, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **ADILSON ROBERTO SIQUEIRA** como Coordenador do Convênio celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Universidade de Arte de Braunschweig, da Alemanha, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.307, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001482/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GLAURA LUCAS (UFMG)**, **LUIZ GUILHERME DURO GOLDBERG (UFPEL)** e **ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 173/2009, na área de Música – subárea: Musicologia, do Departamento de Música, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **LUIZ GUILHERME DURO GOLDBERG (UFPEL)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANGELO NONATO NATALE CARDOSO (UFMG)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.308, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122001568/2009-19;
- o disposto no artigo 149 c/c artigo 169 da Lei nº 8.112/1990, que gerou a decisão de anulação dos atos praticados na sindicância instituída pela Portaria nº 1.115 de 1º de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GILBERTO FONTES, EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA e HÉRICA DE LIMA SANTOS** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001568/2009-19, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as Portarias/Reitoria nº 1.115, de 01.09.2009 e nº 1.263, de 08.10.2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.309, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122002067/2009-47;
- o disposto no artigo 149 c/c artigo 169 da Lei nº 8.112/1990, que gerou a decisão de anulação dos atos praticados na sindicância instituída pela Portaria nº 1.157 de 14 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ELIANA MARIA MAURÍCIO DA ROCHA** e a técnico administrativa **LUCIANA GONÇALVES FERREIRA** para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002067/2009-47, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as Portarias/Reitoria nº 1.157, de 14.09.2009 e nº 1.264, de 08.10.2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.310, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122002793/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOÃO MÁXIMO DE SIQUEIRA** e a técnico administrativa **LUCIANA GONÇALVES FERREIRA** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002793/2009-65, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.311, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000998/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **VERA LÚCIA DOS SANTOS (ICB/UFMG)**, **FABRÍCIA QUEIROZ MENDES (UFV)** e **ALCINÉIA DE LEMOS SOUZA RAMOS (CEFET/RP)** e para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 114/2009, na área de Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos, do Campus de Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **FABRÍCIA QUEIROZ MENDES (UFV)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOSÉ BATISTA DE JESUS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.312, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002060/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CHRISTIANO VIEIRA PIRES (UFSJ), JOÃO DE DEUS SOUZA CARNEIRO (UFLA) e LUCIANO JOSÉ QUINTÃO TEIXEIRA (UFES)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 177/2009, na área de Tecnologia e Processamento de Frutas e Hortaliças, do Campus de Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOÃO DE DEUS SOUZA CARNEIRO (UFLA)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.313, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 011/2009/UFSJ/CCO/Coordenadoria de Farmácia, de 22 de outubro de 2009;
- a suspensão da reunião ordinária do CONEP do dia 21 de outubro de 2009 e a realização da próxima reunião no dia 18 de novembro de 2009; e
- a solicitação de aprovação de alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, para que possa ser encaminhado em tempo hábil à Divisão de

Acompanhamento e Controle Acadêmico - DICON para que seja implantado a partir do primeiro semestre letivo de 2010,

**RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO:**

Art. 1º **Aprovar** o novo Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, cujo projeto encontra-se anexo ao Processo nº 23122002677/2009-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.314, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 271/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 22 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **VIOLETA ASSUMPÇÃO CUNHA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Comunicação Social, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 23.10.2009 a 22.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.317, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 986/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 20 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS** para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 26.10.2009 a 23.10.2011.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor, como Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, no período de 24.10.2009 a 25.10.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.318, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 986/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 20 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO**, para o cargo de Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 26.10.2009 a 23.10.2011.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor, como Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica, no período de 24.10.2009 a 25.10.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.319, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 268/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 20 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LÍGIA MARIA BROCHADO DE AGUIAR, MARISTELA NASCIMENTO DUARTE e MARÍLIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA** para membros do Colegiado do Curso de Geografia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 26.10.2009 a 25.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.320, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 001/2009/UFSJ/CCO/Comissão de Sindicância, de 20 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 1.215, de 02.10.2009, que nomeou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002476/2009-47, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.321, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 268/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 20 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Geografia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 26.10.2009 a 25.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.322, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 265/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 21 de outubro de 2009, com base no inciso I, combinado com inciso IX do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a acadêmica **VIVIANE VIDIGAL DO CARMO**, matrícula 9906527-3, Curso de Administração - código: 0065.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

Publicada nos quadros da UFSJ em 29.10.2009

PORTARIA Nº 1.323, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 277/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 26 de outubro de 2009, com base no inciso IX, do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o acadêmico **DOUGLAS VERÍSSIMO LOPES DE FARIA**, matrícula 0007095-5, Curso de Engenharia Elétrica - código: 0095.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

Publicada nos quadros da UFSJ em 29.10.2009

PORTARIA Nº 1.324, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 259/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 21 de outubro de 2009, com base no inciso IV do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0604050-X	Eduardo Henrique do Nascimento Silva	0040
2304009-3	Juliana Aparecida Lombello	0040
2207055-0	Cláudio Roberto de Paiva	0070
2207016-9	Leandro Santo Silva	0070
2008519-3	Camilo Cristiano Moreira Souza	0085
0809034-3	Márcio José Oliveira	0090
0710017-5	Alan Carvalho Ferreira	0100
2410042-1	Ruana Reis Guido	0100
2410036-7	Talison Gomes Moreira	0100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

Publicada nos quadros da UFSJ em 29.10.2009

PORTARIA Nº 1.325, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 263/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 21 de outubro de 2009, com base no inciso V, do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os acadêmicos **TALITA YARA OLIVEIRA**, matrícula 0921007-5 e **WARLEY FELIPE CORDEIRO**, matrícula 0921056-3, do Curso de Comunicação Social - código: 0210.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

Publicada nos quadros da UFSJ em 29.10.2009

PORTARIA Nº 1.326, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 264/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 21 de outubro de 2009, com base no inciso I, do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0602014-3	Sandro Carvalho Silva	0020
0802045-X	Sérgio Roberto Victorio Carvalho	0020
0703016-9	Danielle Aparecida Barbosa	0030
0803065-X	Henrique Campagnollo Davila Fernandes	0030
0703049-5	Juliano Horta Barbosa Candian	0030
0803504-X	Bárbara Gandra Marques de Castro	0035
0803521-X	Sara Maria Baptista Reis	0035

0904014-5	Fagner de Andrade Ferreira	0040
0704034-2	Francisco Xavier Silva Rodriguez	0040
0704048-2	Juliana Kelly Carvalho de Deus	0040
0904051-0	Leandro Anésio de Sales	0040
0904030-7	Marco Antonio de Souza	0040
2404019-4	Maria Isabel de Paiva Dias	0040
0604012-8	Mariana Resende Pinto	0040
0704044-0	Pedro José de Souza	0040
2204020-X	Vanessa de Lima Botelho	0040
0505026-0	Samantha Salatiel Martins	0050
2306046-9	Eder Ribeiro dos Santos	0060
2306025-6	Rodrigo José Calicchio	0060
2306528-2	Ana Carolina Cunha da Silva	0065
0907033-8	Ana Paula Guedes Henrique	0070
0807040-7	Ernane Ricardo dos Santos	0070
0707018-7	Marcelo Matias Medeiros Filho	0070
0707023-3	Nayane Vieira Ferreira	0070
2208019-9	Carlos Mauricio Ferreira Nunes	0080
2208021-X	Cor Jesus Braz	0080
0908043-X	Luciana Batista Mariano	0080
0708039-5	Manoelino Ramos de Almeida	0080
0608544-0	Thiago Antonio Souza	0085
9909023-5	Adriano de Souza Santos	0090
0909024-0	Gabriel Lucas Penna Cotrim	0090
2209031-3	Leandro Geraldo Resende Ferreira	0090

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.326, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0709046-3	Leonardo Santos Cortez	0090
0809036-0	Marcelo Paula da Costa	0090
2109016-6	Rafael Matheus Torqueti	0090
0909039-8	Rafael Valverde Diniz	0090
0909521-7	Pedro Laguardia Tavares	0095
0710027-2	Alberto Giarola Bastos	0100
0710030-2	Daniel de Serpa e Sousa	0100
0610002-3	Francismar Sebastião Gonçalves	0100
0710031-X	Lucas El-Corab Souza	0100
0610045-7	Lucas Santiago da Silva	0100
0910015-6	Mariana Dal Molin Pereira	0100
0711021-9	Carlos Magno Resende	0110
0812044-7	André Borges Veloso	0120
0812057-9	Andressa Ribeiro da Silva	0120
0812027-7	Lorena Pereira Vieira	0120
2212020-4	Mariscowth Dias Lopes	0120
0713002-3	Lais Maia Resende	0130
0814014-6	Danilo César Detomi	0140
2301043-7	Vitor Hugo de Assunção do Amaral	0140
0815043-5	Dimitre Luiz Gonçalves Lombello	0150
0515043-4	Ricardo de Souza Vale	0150
0916507-0	Eduardo Morais Ubá e Silva	0165
0516532-6	Julio César Costa Barbosa	0165
0816536-0	Lucas Abbud Peixoto Pereira	0165

0917525-3	Marilia Terezinha de Oliveira	0175
0617507-4	Marta Aparecida de Aquino	0175
0920505-5	Pedro Dias Fonseca	0205
0922005-4	Pilar Marcel Oliveira Fernandes	0220
0922047-0	Raphael Carlos Nunes Martins	0220
0923053-0	Bernardo de Oliveira Vasconcelos	0230
0923046-7	Hilton Geraldo Fernandes Brandão	0230
0925507-9	Khallil Castro Leite	0255
0925554-X	Natacia Santos Pontes de Britto	0255
0925523-X	Paulo Marcio Chaves de Sousa	0255
0925546-0	Ruan Santos de Paulo	0255
0842049-1	Alzineth Adriana Silva Lopes	0420
0842024-6	Felipe Leite Pascini	0420
0842050-5	Kátia Oliveira Guerra	0420
0843024-1	Rafael Condinho Vieira Marques	0430
0843011-0	Volni Fernando Martins	0430
0951562-3	Rosane Maria de Oliveira Julio	0515
0853553-1	Dimas Guimarães Neto	0535
0853529-9	Flavia Araújo França	0535
0854530-8	Flavia da Cruz Cardoso	0545
0854551-X	Guilherme Augusto Torres Ferreira	0545

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

Publicada nos quadros da UFSJ em 29.10.2009

PORTARIA Nº 1.327, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 261/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 21 de outubro de 2009, com base no inciso I e/ou inciso IV do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0902043-8	Camila Sacramento de Carvalho	0020
0905001-9	Marina Silva Sousa	0050
0906036-7	Leonardo Caruso de Assis	0060

0906014-6	Luiz Paulo Rigueira de Morais	0060
0906531-8	Lucas Araújo Coelho	0065
0908062-7	Anderson Lino Fernandes	0080
0911038-X	Samuel Braga Rocha de Paiva	0110
0911036-4	Theobaldo Tollendal	0110
0912016-5	Eliane Barbosa Rangel	0120
0912014-9	Tiago Serpa Barbosa Chaves	0120
0913009-8	Luiz Carlos do Prado Junior	0130
0914006-9	Daniel Henrique de Resende	0140
0914505-2	Adalberto Franklin Guedes Mattos	0145
0914516-8	Giuliano Bottrel Motta	0145
0918564-0	Agnes Lyla Vianini	0185
0918502-0	Isabela Beatriz Alencar Loyola	0185
0918557-7	Marah Gonçalves Pinto	0185
0918538-X	Roberto Geraldo Miranda Junior	0185
0918516-0	Viviane Oliveira Rodrigues	0185
0925534-6	Hudson Ademir da Silva	0255
0941037-6	Matheus Lanza Penna	0410

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.327, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

0942015-X	Karla Gonzaga Martins	0420
0942013-4	Marcone Davila Coelho	0420
0943022-9	Eron Henrique Vaz Pereira	0430
0943040-7	Josué das Dores Rabelo da Silva	0430
0943034-2	Leandro Cupertino Correia	0430
0944052-6	Elias Pereira	0440
0944030-5	Miguel Oliveira Sabino	0440
0952547-5	Carolina Ribeiro Bandeira	0525
0952530-X	Dameres Cristina Andrade Roque	0525
0952520-3	Iolanda Ferreira Pereira	0525
0952534-3	Jéssica Lourenço	0525
0952522-0	Regina Estella Kato	0525
0953538-1	Letícia Gonçalves Resende Ferreira	0535
0953527-6	Vanessa Gomes Fraga	0535
0962534-8	Camilla Raem	0625
0962518-6	Luciana Vaz de Melo Fonseca	0625

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

Publicada nos quadros da UFSJ em 29.10.2009

PORTARIA Nº 1.328, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 260/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 21 de outubro de 2009, com base no artigo 3º, da Resolução nº 030/2007/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2404034-8	Fabíola Aparecida da Paixão	0040
2006017-4	Márcio Vale de Faria	0060
0506540-2	Danielle Regina da Silva	0065
2406518-9	José Henrique da Silva	0065
2406527-8	Luiz Henrique Sarno de Campos	0065
0506522-4	Rodrigo Martins Machado	0065

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

Publicada nos quadros da UFSJ em 29.10.2009

PORTARIA Nº 1.329, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000120/2008-92 e o Art. 16 da Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002 – DOU de 07 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito**, nos termos do § 6º do Art. 13 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria/Reitoria Nº 1.185, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2009, Seção 2, Página 12, que nomeou **NADIA LUSA COSTA** para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em

Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0704994, oriunda da vacância do cargo ocupado por Gêiser da Silva Batista, conforme Portaria/Reitoria nº 1.104, de 31 de agosto de 2009, publicada no DOU de 02 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.331, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000997/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE (UFSJ), LUIZ ANTÔNIO MINIM (UFV) e JAIME VILELA DE RESENDE (UFLA)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 109/2009, na área de Instalações Industriais, Instrumentação, Controle e Refrigeração na Indústria de Alimentos, do Campus de Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **LUIZ ANTÔNIO MINIM (UFV)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.332, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **SÉRGIO HENRIQUES SARAIVA (UFES), FABIANA QUEIROZ FERRUA (UFLA) e RENATA BONONO (UESB)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 113/2009, na área de Operações Unitárias na Indústria de Alimentos, do Campus de Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **FABIANA QUEIROZ FERRUA (UFLA)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **VINÍCIUS ROSA COTA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.333, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002061/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ PAULO RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA (UFSJ), ELIZABETH FERREIRA (UFLA) e VICENTE PAULO SOARES (UFV)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 179/2009, na área de Topografia, Altimetria e Sensoriamento Remoto, do Campus de Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ELIZABETH FERREIRA (UFLA)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.334, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002059/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **ANA CARLA MARQUES PINHEIRO (UFLA)**, **CONSUELO DOMENICI ROBERTO (UFES)** e **VANESSA RIANI OLMÍ (CEFET/RP)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 178/2009, na área de Controle de Qualidade e Análise Sensorial de Alimentos, do Campus de Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **CONSUELO DOMENICI ROBERTO (UFES)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **IOLA GONÇALVES BOECHAT (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 1.336 da Portaria Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 1.336 de 2009.

São João del-Rei, 27 de outubro de 2009.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.337, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os

artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000825/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **BRENO BARRETO RIBEIRO (UNIMONTES), RICARDO AUGUSTO PALETTA GUEDES (UFJF) e FÁBIO KANADANI (Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo - CPD 090/2009 - Classe Assistente, na área de Medicina, Subárea: Oftalmologia, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RICARDO AUGUSTO PALETTA GUEDES (UFJF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **JANETE RICAS (UFMG)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.338, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002536/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **LAÍSE CONCEIÇÃO CAETANO (UFMG), BETÂNIA MARIA FERNANDES (UFJF) e NADJA CRISTIANE LAPPANN BOTTI (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo - CPD 061/2009 - Classe Assistente, na área de Enfermagem em Saúde da Mulher para Área Hospitalar, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **BETÂNIA MARIA FERNANDES (UFJF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a

professora **VANESSA FARIA CORTES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.339, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- o art. 3º da Resolução nº 006, de 8 de setembro de 2008, do Conselho Diretor;

- o **MEMO Nº 033/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 26 de outubro de 2009,**

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DIMAS MAGALHÃES BICALHO** para membro *ad hoc* da Comissão de Avaliação de Auxílio Financeiro da Universidade Federal de São João del-Rei (COAUF-UFSJ), para o período de 27.10.2009 a 13.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.340, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 619/2009/UFSJ/PROPE, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Psicologia, da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 27.10.2009 a 26.10.2010, os membros a seguir:

- Profa. Marina de Bittencourt Bandeira - Presidente
- Profa. Kety Valéria Simões Franciscatti - Titular
- Profa. Maria Nivalda de Carvalho Freitas - Suplente
- Prof. Wilson Camilo Chaves - Titular
- Profa. Maria das Graças Leite Villela Dias - Suplente
- Acad. Cynthia Maria Jorge Viana - Titular
- Acad. David Anderson Romero Assis - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.341, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- o disposto no art. 23 da Resolução nº 012, de 29 de dezembro de 2008, do Conselho Diretor;
- o MEMO Nº 024/2009/UFSJ/PROAD, de 27 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Fixar** as datas, a seguir, para encerramento da execução das despesas do exercício de 2009.

Dia 06.11.2009:

- emissão de Solicitação de Despesas (SD) para aquisição de bens ou serviços acima do limite de licitação;

Dia 20.11.2009:

- emissão de Solicitação de Despesas (SD), Concessão de Diárias (CD), Requisição de Transportes (RT), Requisição de Passagem Terrestre (RPT) e Requisição de Passagem Aérea (RPA);

Dia 05.12.2009:

- emissão de Notas de Empenho;

Dia 15.12.2009:

- emissão de Requisição de Materiais (RM);

Dia 28.12.2009:

- prestação de contas de Suprimento de Fundos;

Dia 31.12.2009:

- emissão de Ordens Bancárias.

Art. 2º Estabelecer, conforme norma de encerramento do exercício de 2009, da STN, que não será permitido inscrever em restos a pagar despesas com diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.342, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 622/2009/UFSJ/PROPE, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MOISÉS ROMANAZZI TORRES** para compor a Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, na área de Ciências Humanas, para o período de 27.10.2009 a 27.04.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.343, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000844/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **JULIANA DIAS REIS PESSALACIA (UFSJ)**, **MARIA CÉLIA BARCELOS DALRI (Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP)** e **MARIA LÍGIA MOHALLEN CARNEIRO (UFMG)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo - CPD 058/2009 - Classe

Assistente, na área de Enfermagem em Urgência/Emergência, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIA CÉLIA BARCELOS DALRI (Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **VANESSA FARIA CORTES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 1.344 da Portaria Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 1.344 de 2009.

São João del-Rei, 27 de outubro de 2009.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Nome do Servidor: FRAN SÉRGIO LOBATO
Alterado para: CASADO
Situação anterior: SOLTEIRO
Motivo: CASAMENTO NO DIA 10/10/2009

Nome do Servidor: FERNANDA LINO FORMIGLI ALVES
Alterado para: CASADA
Situação anterior: SOLTEIRA
Motivo: CASAMENTO NO DIA 02/10/2009

AFASTAMENTO PARA CASAMENTO

Nome do Servidor: FERNANDA LINO FORMIGLI ALVES
Lotação: Campus Centro-oeste Dona Lindu – Divinópolis

Requer 08 dias de afastamento a partir de 02 de outubro de 2009 por motivo de casamento, com respaldo no Art. 97, Inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, de 11/12/1990 – DOU de 12/12/1990.

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 1.280, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122002487/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA**, matrícula UFSJ nº 0204, ocupante do cargo de Administrador, classe “E”, padrão 212, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, DOU de 31/12/2003, acrescida da vantagem de 12% (doze por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67, da Lei 8112/90, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Administrador, código de vaga 0342712, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

APOSTILA

Ao(à) ex-servidor(a) _____ inscrição _____, aposentado(a), pela Portaria nº _____, publicada no DOU de / / _____, no cargo de _____, está(ão) sendo concedido(s) a partir de / / _____ o(s) benefício(s) do artigo 6º, inciso XIV da Lei 7713, de 22/12/88, artigo 40, inciso XXVII do Decreto 1041, de 11/01/94. – Isenção do Pagamento de Imposto de Renda na Fonte, por ter sido comprovado em laudo médico, datado em / / _____, do Serviço Médico desta Instituição, que o(a) mesmo(a) é portador(a) de doença especificada no artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8112/90.

AUXÍLIO NATALIDADE

- Nome do Servidor: **Marco Aurélio de Oliveira Schroeder**
Cargo: Docente
Lotação: DEPEL
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de outubro/2009 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.
- Nome do Servidor: **Silvia Maria Jardim Brügger**
Cargo: Docente
Lotação: DECIS

O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de outubro/2009 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

- Nome do Servidor: **Francisco Avelino da Silva Junior**
Cargo: Técnico Administrativo
Lotação: PROEX
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de outubro/2009 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.
- Nome do Servidor: **Pedro Mitsuo Shiroma**
Cargo: Docente
Lotação: CAAP – Ouro Branco
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de novembro/2009 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

AUXILIO PRÉ-ESCOLAR

Nome do Servidor: **Marco Aurélio de Oliveira Schroeder**

Cargo: Docente

Lotação: DEPEL

Nome do dependente: Sofia Vecce Schroeder

Data de nascimento: 15/10/2009

Concessão a partir de outubro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

Nome do Servidor: **Silvia Maria Jardim Brügger**

Cargo: Docente

Lotação: DECIS

Nome do dependente: Clara Jardim Nogueira

Data de nascimento: 19/09/2009

Concessão a partir de outubro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

Nome do Servidor: **Francisco Avelino da Silva Júnior**

Cargo: Técnico Administrativo

Lotação: PROEX

Nome do dependente: Marina Clara de Carvalho Silva

Data de nascimento: 14/09/2009

Concessão a partir de outubro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

Nome do Servidor: **Pedro Mitsuo Shiroma**

Cargo: Docente

Lotação: CAAP – Ouro Branco

Nome do dependente: Julia Kaori Silva Shiroma

Data de nascimento: 03/10/2009

Concessão a partir de 03 de outubro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

DIÁRIAS

NADA CONSTA

DOAÇÃO DE SANGUE

NADA CONSTA

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1.256, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 565/2009/UFSJ/PROPE, de 5 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 02.10.2009, a professora **PATRICIA BENEDINI MARTELLI** do cargo de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Física, Química e Neurociência, FG-1, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.277, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 005/2009/UFSJ/PROEN/DIBIB/SERED, de 13 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 13.10.2009, o servidor **JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA**, do cargo de Chefe do Setor de Referência e Empréstimo do Dom Bosco, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.292, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus

incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 265/2009/UFSJ/PROEN-ADJ, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 15.10.2009, a professora **ÉRIKA DE CARVALHO BASTONE** do Colegiado do Curso de Física, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.293, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE** do cargo de Assessor Especial, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome do Servidor: JOSE DA CONCEICAO DIAS

Cargo: VIGILANTE

Lotação: SESEG

Total de faltas: 4 dias no mês de outubro de 2009, conforme mapa de ocorrências - 1 e 2 quinzenas

FÉRIAS

Nome do Servidor: ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotacao: DELAC

Período: 13/10/2009 a 27/10/2009

Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: ANA ALICE DE RESENDE
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SECON
Periodo: 13/10/2009 a 27/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: ANTONIO FERNANDO MARTIR
Cargo: VIGILANTE
Lotacao: SESEG
Periodo: 26/10/2009 a 09/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: BRUNO LEAL DE CARVALHO
Cargo: JORNALISTA
Lotacao: ASCOM
Periodo: 15/10/2009 a 29/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: CRISTINA RABELO FLOR
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: CCO
Periodo: 13/10/2009 a 22/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SEASE
Periodo: 13/10/2009 a 27/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: EDUARDO SERGIO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 05/10/2009 a 27/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8TERCEIRA

Nome do Servidor: FABIO BRUNO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Lotacao: SEALM
Periodo: 13/10/2009 a 01/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: FERNANDA LINO FORMIGLI ALVES

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 13/10/2009 a 22/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: GISELE AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 05/10/2009 a 24/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: HELVECIO LUIZ REIS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: REITORIA
Periodo: 26/10/2009 a 08/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: ISABEL CRISTINA FARIA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 13/10/2009 a 22/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: JESUINO GERALDO DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 01/10/2009 a 10/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: JOANA D'ARC BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Lotacao: DICON
Periodo: 08/10/2009 a 17/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SEPEP
Periodo: 13/10/2009 a 27/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: MAIRON CESAR COIMBRA
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Lotacao: CCO
Periodo: 13/10/2009 a 27/10/2009
Exercicio: 200

Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: MARCOS OLIVEIRA SANTOS
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Lotacao: SETIR
Periodo: 13/10/2009 a 22/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: MARIA APARECIDA HADDAD
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: ASCOM
Periodo: 13/10/2009 a 27/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: MARIA CANDIDA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: DIPRE
Periodo: 13/10/2009 a 22/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8TERCEIRA

Nome do Servidor: MARINA GOULART DA SILVA
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Lotacao: CCO
Periodo: 13/10/2009 a 01/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: MICHELLY MORATO DAMASCENO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 13/10/2009 a 22/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: MIRIAM NATALINA DE LA SAVIA BRAGA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SEADB
Periodo: 13/10/2009 a 27/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8SEGUNDA

Nome do Servidor: MOEMA GUIMARAES SANTOS
Cargo: ADMINISTRADOR
Lotacao: PPLAN
Periodo: 13/10/2009 a 01/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: REGINA LAURA SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotacao: SECOC
Periodo: 13/10/2009 a 27/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: RENATA RENZO
Cargo: ARQUITETO E URBANISTA
Lotacao: SETOB
Periodo: 13/10/2009 a 22/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: SARA WANELLE DA SILVA RIBEIRO
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 13/10/2009 a 27/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: SERGIO AUGUSTO ARAUJO GAMA CERQUEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DEMEC
Periodo: 13/10/2009 a 15/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8TERCEIRA

Nome do Servidor: SERGIO LUIZ FERNANDES MELONI
Cargo: ENGENHEIRO-AREA
Lotacao: SETOB
Periodo: 16/10/2009 a 30/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: SILVIA GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CAP
Periodo: 13/10/2009 a 22/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: VERA LUCIA MENEGHINI VALE
Cargo: ADMINISTRADOR
Lotacao: SECOL
Periodo: 13/10/2009 a 27/10/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

LICENÇA MATERNIDADE

Nome do Servidor: ERIKA DE CARVALHO BASTONE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DCNAT
Periodo: 19/10/2009 a 15/02/2010

LICENÇA MÉDICA

Nome do Servidor: ADRIANE MARGARETH DE O. SANTANA PIRES
Cargo: ADMINISTRADOR
Lotacao: CSL
Período: 06/10/2009 a 09/10/2009

Nome do Servidor: CASSIA REGINA SANTOS NUNES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CAP
Período: 13/10/2009 a 14/10/2009

Nome do Servidor: CELENE APARECIDA DE RESENDE
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SERED
Período: 20/10/2009 a 23/10/2009

Nome do Servidor: CELENE APARECIDA DE RESENDE
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SERED
Período: 26/10/2009 a 29/10/2009

Nome do Servidor: CLAUDIA MARIA MENEZES MACHADO
Cargo: TEC EM ARTES GRAFICAS
Lotacao: SEGRA
Período: 15/10/2009 a 15/10/2009

Nome do Servidor: CYNARA FIEDLER BREMER
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CAP
Período: 28/10/2009 a 29/10/2009

Nome do Servidor: DENISE FONSECA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SECOC
Período: 21/10/2009 a 23/10/2009

Nome do Servidor: ELIZABETH PEREIRA DA SILVA
Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Lotacao: SEPAC
Período: 07/10/2009 a 22/11/2009

Nome do Servidor: FATIMA SANTANA DE CARVALHO
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotacao: SESEG
Período: 05/10/2009 a 14/10/2009

Nome do Servidor: FATIMA SANTANA DE CARVALHO
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA

Lotacao: SESEG
Periodo: 15/10/2009 a 18/10/2009

Nome do Servidor: HOSANA FERREIRA RATES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 14/10/2009 a 19/10/2009

Nome do Servidor: JOSE DA CONCEICAO DIAS
Cargo: VIGILANTE
Lotacao: SESEG
Periodo: 21/10/2009 a 26/10/2009

Nome do Servidor: LUCAS SILVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: PPGEL
Periodo: 06/10/2009 a 20/10/2009

Nome do Servidor: MAGDA REGINA BERGO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SETIR
Periodo: 05/10/2009 a 06/10/2009

Nome do Servidor: MAGDA REGINA BERGO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SETIR
Periodo: 20/10/2009 a 20/10/2009

Nome do Servidor: MARA LILIA CARVALHO DE CARVALHO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: NTINF
Periodo: 03/10/2009 a 03/11/2009

Nome do Servidor: MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: DECED
Periodo: 21/10/2009 a 21/10/2009

Nome do Servidor: MARCIO BACCARINI VIEGAS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DPSIC
Periodo: 08/10/2009 a 15/12/2009

Nome do Servidor: MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE
Cargo: AUXILAR DE ENFERMAGEM
Lotacao: PROGP
Periodo: 20/10/2009 a 23/10/2009

Nome do Servidor: MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS RESENDE
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SESEG
Periodo: 26/10/2009 a 29/10/2009

Nome do Servidor: MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DPSIC
Periodo: 08/10/2009 a 09/10/2009

Nome do Servidor: OTACILIO DO NASCIMENTO DE SOUZA
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotacao: SESEG
Periodo: 19/10/2009 a 20/10/2009

Nome do Servidor: PAULO CHAVES FILHO
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Lotacao: SEDSI
Periodo: 20/10/2009 a 20/10/2009

Nome do Servidor: PAULO CHAVES FILHO
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Lotacao: SEDSI
Periodo: 21/10/2009 a 25/10/2009

Nome do Servidor: RAFAEL CESAR RUSSO CHAGAS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CAP
Periodo: 01/10/2009 a 01/10/2009

Nome do Servidor: ROGERIO ANTONIO PICOLI
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CAP
Periodo: 01/10/2009 a 02/10/2009

Nome do Servidor: SARA WANELLE DA SILVA RIBEIRO
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 02/10/2009 a 02/10/2009

Nome do Servidor: SERGIO MARINHO SOARES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DEPEL
Periodo: 08/10/2009 a 22/10/2009

Nome do Servidor: SERGIO MARINHO SOARES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DEPEL
Periodo: 23/10/2009 a 15/12/2009

Nome do Servidor: SERGIO MURILO SOTERO SBAMPATO
Cargo: RELACOES PUBLICAS
Lotacao: ASCOM
Periodo: 22/10/2009 a 23/10/2009

Nome do Servidor: SULAMITA MENDONCA DE RESENDE
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Lotacao: CAP

Período: 28/10/2009 a 29/10/2009

Nome do Servidor: TALITHA ARAUJO SANTOS

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotacao: CAP

Período: 13/10/2009 a 13/10/2009

LICENÇA PATERNIDADE

Nome do Servidor: **André Luiz Mota**

Cargo: Docente

Lotação: DCNAT

Nome do dependente: BRUNO BASTONE MOTA

Data de nascimento: 31/10/2009

Concessão da licença Paternidade a partir de 31 de outubro/2009, nos termos da Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990, Artigo 102, inciso VIII, alínea “a”; Artigo 185, alínea “e” e Artigo 208, DOU de 12/12/1990.

Nome do Servidor: **Pedro Mitsuo Shiroma**

Cargo: Docente

Lotação: Campus Alto Paraopeba

Nome do dependente: JULIA KAORI SILVA SHIROMA

Data de nascimento: 03/10/2009

Concessão da licença Paternidade a partir de 03 de outubro/2009, nos termos da Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990, Artigo 102, inciso VIII, alínea “a”; Artigo 185, alínea “e” e Artigo 208, DOU de 12/12/1990.

Nome do Servidor: **Ricardo Bezerra Cavalcante**

Cargo: Docente

Lotação: Campus Centro-Oeste Dona Lindu - Divinópolis

Nome do dependente: Daniel Martins Cavalcante

Data de nascimento: 10/10/2009

Concessão da licença Paternidade a partir de 10/10/2009 a 14/11/2009, nos termos da Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990, Artigo 102, inciso VIII, alínea “a”; Artigo 185, alínea “e” e Artigo 208, DOU de 12/12/1990.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - LPA

NADA CONSTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - DOCENTES

PORTARIA Nº 1.233, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – DENER LUIZ DA SILVA, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 03.07.2009 - Processo 23122002169/2009-65;

02 – KURT STRECKER, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 23.08.2009 - Processo 23122002199/2009-74;

03 – LANE MARIA RABELO BACCARINI, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 13.07.2009 - Processo 23122001778/2009-00;

04 – LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO, do Nível I da Classe de Associado, para o Nível II da mesma classe, a partir de 07.07.2009 - Processo 23122001708/2009-47;

05 – MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 17.08.2009 - Processo 23122002091/2009-83;

06 – MARIA ALINE BARROS DO VALE, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 11.03.2009 - Processo 23122002298/2009-56;

07 – SHIRLEY DAU, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 27.08.2009 - Processo 23122002252/2009-38;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.235, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor abaixo relacionado, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

NICHOLA DITTRICH VIGGIANO, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 04.09.2008 - Processo 23122001192/2008-56;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data mencionada para o professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.335, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122001400/2008-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 07.08.2008.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 7 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PROGRESSÃO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1.225, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus ao Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e da Lei nº 11.784, de 22.09.2008:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de	PROCESSO Nº
Elenice Vânia Xavier	1677600	Assistente em Administração	10%	27%	Especialização em Gestão de Pessoas	01.10.09	23122002631/2009-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO – TÉC.ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1.236, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível Padrão	PARA Classe/Nível Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Adriane Margareth de Oliveira Santana	1525	01565921	Administrador	E102	E202	14.09.09	23122002642/2009-19
Alessandra Dias Carregal	1143	1616050	Assistente em Administração	D102	D202	28.09.09	23122002632/2009-74
Alessandra Olinda de Carvalho	1146	16160568	Assistente em Administração	D102	D202	28.09.09	23122002639/2009-92
Alex Paulino Fernandes Maciel	1152	1616082	Assistente em Administração	D102	D202	28.09.09	23122002643/2009-56

Anamar da Silva	1158	1616059	Assistente em Administração	D102	D202	28.09.09	23122002637/2009-00
Cláudia Aparecida de Castro	1159	1616079	Assistente em Administração	D102	D202	28.09.09	23122002633/2009-10
Geraldo Sérgio Nunes	0406	0434702	Vigilante	D111	D211	22.09.09	23122002635/2009-19
Isabel Cristina Faria Amaral	1141	1616888	Assistente em Administração	D102	D202	28.09.09	23122002634/2009-65
Jacqueline Almeida Silva	1165	16171748	Assistente em Administração	D102	D202	28.09.09	23122002645/2009-47
Jaqueline Menezes Farias Tarôco	1138	1617182	Assistente em Administração	D102	D202	28.09.09	23122002577/2009-10
Lívia Lara Alves	1166	1616876	Técnico de Laboratório Biologia	D102	D202	28.09.09	23122002638/2009-47

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.259, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível Padrão	PARA Classe/Nível Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Loreny Andalécio da Costa	1222	1513697	Assistente em Administração	D103	D203	31.08.09	23122002356/2009-47
Mairon César Coimbra	1155	1617169	Técnico de Lab. Biologia	D102	D202	29.09.09	23122002640/2009-10
Maria Aparecida Haddad	0361	4347692	Auxiliar em Administração	C211	C311	02.10.09	23122002664/2009-74
Maria Cândida da Silva	0255	0434777	Assistente em Administração	D212	D312	21.09.09	23122002636/2009-56

Michelly Morato Damasceno	1163	1616422	Assistente em Administração	D102	D202	01.10.09	23122002663/2009-29
Rodrigo Maia Lopes	1170	1616499	Assistente em Administração	D102	D202	28.09.09	23122002641/2009-65
Sérgio Murilo Silva	0414	4348540	Vigilante	D111	D211	09.09.09	23122002375/2009-74
Valeriana Valadares Pereira	1134	1617254	Técnico de Lab. Biologia	D102	D202	28.09.09	23122002644/2009-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.269, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível Padrão	PARA Classe/Nível Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Cristina Rabelo Flôr	1150	1616084	Enfermeiro	E102	E202	03.10.09	23122002692/2009-92
Maurinéia de Lourdes Ferreira	1172	01616411	Assistente em Administração	D102	D202	28.09.09	23122002553/2009-65
Oscar Praga de Souza	1178	1616468	Técnico de Laboratório	D102	D202	28.09.09	23122002554/2009-19
Patrícia Veiga Adriano	1190	01616484	Assistente em Administração	D102	D202	28.09.09	23122002646/2009-92
Sílvia Gabriela Costa de Oliveira	1183	1610824	Assistente em Administração	D102	D202	28.09.09	23122002662/2009-83
Sulamita Mendonça de Resende	1171	1617208	Técnico de Laboratório	D102	D202	28.09.09	23122002661/2009-38
Vladimir Boechat Braga Filho	1180	01617297	Assistente em Administração	D102	D202	28.09.09	23122002660/2009-92

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1.223, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 023, de 25 de junho de 2007, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Adalgisa Mesquita Gontijo	1160	1616037	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002562/2009-56
Alessandra Dias Carregal	1143	1616050	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002569/2009-74
Alex Paulino Fernandes Maciel	1152	1616082	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002385/2009-19
Anamar da Silva	1158	1616059	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002584/2009-10
André Augusto Pereira	1154	1616068	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002561/2009-19
Anísio Rodrigues Vale	632	1049169	Bombeiro Hidráulica	B308	B309	23.09.2009	23122002574/2009-83
Antônio Helvécio Rizzuti	1140	1616073	Técnico de Laboratório	D101	D102	26.09.2009	23122002605/2009-00
Cláudia Aparecida de Castro	1159	1616079	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002555/2009-56
Cristina Rabelo Flor	1150	1616084	Enfermeiro	E101	E102	26.09.2009	23122002568/2009-29
Conceição Teixeira Carvalho Lima	449	434664	Servente de Limpeza	A310	A311	29.07.2009	23122002576/2009-74
Daniela Pinto Gomes	1157	1616104	Técnico de Laboratório	D101	D102	26.09.2009	23122002567/2009-83
Denise Atala Lombelo Campos	285	434667	Telefonista	C111	C112	22.06.2009	23122002598/2009-38
Denise Fonseca	1147	1617629	Assistente em Administração	D101	D102	30.09.2009	23122002587/2009-56
Everton Pereira Alves Ferreira	1179	1616851	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002575/2009-29
Gisele Amanda de Oliveira Santos	1156	1616879	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002559/2009-38
Isabel Cristina Faria Amaral	1141	1616888	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	231200002560/2009-65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.224, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 023, de 25 de junho de 2007, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Jacqueline Almeida Silva	1165	1617174	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002595/2009-00
Jesuíno Geraldo dos Santos	1137	1617191	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002565/2009-92
José Arimatéa de Aleluia Júnior	1162	1623262	Técnico de Segurança do Trabalho	D101	D102	26.09.2009	23122002563/2009-00
José Irineu de Resende	278	434701	Motorista	C212	C213	06.09.2009	23122002583/2009-74
Livia Lara Alves	1166	1616876	Técnico de Laboratório	D101	D102	26.09.2009	23122002384/2009-65
Luciana Marina das Neves Teixeira	1188	3317018	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002397/2009-38
Lucimeiry Aparecida Cunha Costa	1144	1616324	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002557/2009-47
Mairon César Coimbra	1155	1617169	Técnico de Laboratório	D101	D102	26.09.2009	23122002564/2009-47
Marcelo Antônio Rocha de Oliveira	1169	1616347	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002386/2009-56
Márcia Magalhães dos Santos Lima	618	1049497	Auxiliar em Administração	C408	C409	23.09.2009	23122002440/2009-65
Maria do Carmo Lara Araújo	465	434809	Operador de Tele Impressora	B410	B411	27.09.2009	23122002571/2009-47
Marina Goulart da Silva	1142	1616354	Técnico de Laboratório	D101	D102	26.09.2009	23122002558/2009-92
Mercês Santana Garcia	51	434796	Ascensorista	C115	C116	01.09.2009	23122002573/2009-38
Michelly Morato Damasceno	1163	1616422	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002556/2009-00
Mirella de Barros Dilascio	362	434797	Auxiliar em Administração	C410	C411	05.07.2009	23122002582/2009-29
Rodrigo José Natividade Bueno	1149	1616492	Médico	E101	E102	26.09.2009	23122002606/2009-47

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.258, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

- UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 023, de 25 de junho de 2007, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Rodrigo Maia Lopes	1170	1616499	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002566/2009-38
Sara Wanelle da Silva Ribeiro	1181	1616716	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	26.09.2009	23122002596/2009-47
Soraia Aparecida Alves	1164	1616773	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002570/2009-00
Valdivino Fagundes	303	434863	Porteiro	C111	C112	29.06.2009	23122002572/2009-92
Valeriana Valadares Pereira	1134	1617254	Técnico de Laboratório	D101	D102	26.09.2009	23122002597/2009-92
Vantuir Ferreira Júnior	1135	1617281	Técnico de Laboratório	D101	D102	26.09.2009	23122002585/2009-65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.266, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 023, de 25 de junho de 2007, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Miria Aparecida do Espírito Santo e Santos	1184	1616456	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002708/2009-65
Oscar Praga de Souza	1178	1616468	Técnico de Laboratório	D101	D102	26.09.2009	23122002709/2009-19
Patrícia Veiga Adriano	1190	1616484	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002707/2009-10

Silvia Gabriela Costa de Oliveira	1183	1610824	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002715/2009-65
Sulamita Mendonça de Resende	1171	1617208	Técnico de Laboratório	D101	D102	26.09.2009	23122002706/2009-74
Talítha Araújo Santos	1182	1617212	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002714/2009-10
Ubiratã Sad Almeida	1139	1617227	Técnico de Laboratório	D101	D102	26.09.2009	23122002701/2009-47
Valdecir Ambrósio de Jesus	170	434862	Vigilante	D112	D113	10.08.2009	23122002671/2009-74
Valéria de Oliveira Santos	1177	1617614	Técnico em Assuntos Educacionais	E101	E102	26.09.2009	23122002673/2009-65
Vladimir Boechat Braga Filho	1180	1617297	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002713/2009-74

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.268, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 023, de 25 de junho de 2007, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Adolpho Emanuel Schirmer Neves	1175	1616045	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	26.09.2009	23122002711/2009-83
Alcebíades Silva	448	434626	Jardineiro	B110	B111	31.07.2009	23122002672/2009-10
Cláudio Alexandre Pinto Tavares	631	1049443	Técnico em Eletroeletrônica	D408	D409	23.09.2009	23122002702/2009-92
Conceição Assis de Souza Santos	1186	1616083	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002704/2009-83
Elizabeth Pereira da Silva	629	1049456	Técnico em Assuntos Educacionais	E208	E209	23.09.2009	23122002693/2009-38
Gerinaldo João Ribeiro	171	434704	Vigilante	D112	D113	20.08.2009	23122002694/2009-83
Lídia Ferreira Mariano da Paz	1173	1617194	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002710/2009-38
Luciana Azy da Silva	627	1049490	Auxiliar em Administração	C408	C409	23.09.2009	23122002705/2009-29
Luciana de Souza Pereira	1174	1617203	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002703/2009-38
Maristela Serra Pedra Branca	1185	1616392	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002716/2009-19
Maurinéia de Lourdes Ferreira	1172	1616411	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002712/2009-29

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL - DOCENTES

NADA CONSTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL. POR TITULAÇÃO - DOCENTES

PORTARIA Nº 1.306, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002763/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, a professora **CAROLINE MIRIÃ FONTES MARTINS**, lotada no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Assistente, Nível 02, Mestre, para a classe Adjunto, Nível 01, Doutor, por ter concluído o curso de Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Lavras, em Lavras – MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 5 de outubro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 1.230, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 233/2009/UFSJ/PROGP, de 1º de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão e

Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 05.10.2009 a 07.10.2009, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º Convalidar os atos da referida servidora, como Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, no período de 30.09.2009 a 04.10.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.274, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 0253/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 13 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Atendimento Campus Dom Bosco, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 13.10.2009 a 27.10.2009, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.302, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o MEMORANDO Nº 022/2009/UFSJ/PROAD/DIFIN, de 20 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **RONALDO JOSÉ ALVES**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 20.10.2009 a 27.10.2009, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Convalidar os atos do referido servidor, como Chefe do Setor de Contabilidade, no período de 13.10.2009 a 19.10.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.315, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **VALÉRIA HELOISA KEMP** para responder pelo cargo de Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 26.10.2009 a 09.11.2009, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.330, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 032/2009/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Projetos Artísticos e Culturais, da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 26.10.2009 a 22.11.2009, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º Convalidar os atos da referida servidora, como Chefe do Setor de Projetos Artísticos e Culturais, no período de 07.10.2009 a 25.10.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.299, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Resolução nº 004, de 10 de novembro de 2004, do Conselho Universitário;
- o Ofício 43/09 do Diretório Central dos Estudantes, de 19 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 1.211, de 30.09.2009, que nomeou a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei (CPA-UFSJ), consignando que no art. 1º, onde se lê: “...**ANDRÉ LUAN NUNES MACEDO e DAVYSON DEMMER GUIMARÃES BARBOSA** ...”, leia-se: “...**ANDRÉ LUAN NUNES MACEDO, DAVI JOSÉ DOS SANTOS e DAVYSON DEMMER GUIMARÃES BARBOSA** (suplente)...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.316, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002487/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 1.280, de 15.10.2009, publicada no DOU de 21.10.2009, seção 2, página 16, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA**, onde se lê: “...**acrescida da vantagem de 12% (doze por cento) de adicional por tempo de serviço público federal...**”, leia-se: “...**acrescida da vantagem de 11% (onze por cento) de adicional por tempo de serviço público federal...**”, mantendo o restante do artigo inalterado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

Fim